

PORTARIA Nº 827/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando o memorando nº 1469/2021/SEMSA assinado pelo Sr. Nilo César do Vale Baracho, Secretário Municipal de Saúde, REVOGAR a portaria nº 819/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá/MG, aos 15 de setembro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal de Itajubá

NILO CÉSAR DO VALE BARACHO

Secretário Municipal de Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo